

PREGAO 17/2023 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Comercial <comercial@brimaxcomercial.com.br>

Qua, 10/05/2023 11:52

Para: agentesdacontratacao <agentesdacontratacao@tjpi.jus.br>

Cc: 'Brimax' <brimax@brimaxcomercial.com.br>; 'André' <andre@brimaxcomercial.com.br>

Empresa: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 24.384.947/0001-01

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro (a),

Segue esclarecimento referente ao item 6 (baterias) do pregão eletrônico em questão.

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público.

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

Duanny Lopes / Giovana Gaigner
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
41 3082-6777 / 41 99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos